



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

DECRETO Nº 11/2024, de 22 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

“CONSIDERANDO a Lei nº 748/2015, de 11 de Agosto de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Clovis de Oliveira Santos Alves

Suplente: Benedito da Cunha Florêncio

2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Adalgisa Mendes de Queiroz

Suplente: Thiago Cristian Guimarães Leme

3- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sueli Aparecida Zocal

4- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Aline Conceição Amaral Pereira Desídera

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Representante Amigo do Judô

Titular: Priscila Aparecida Martinelli Mussolino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

2- Representante da Pastoral Social da Igreja Católica:

Titular: Maria de Fatima Batista Albuquerque

3- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buri:

Titular: Valdir Teixeira Guimarães

Suplente: Lucas Moreira Jardim

ART. 2º - Conforme Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho de 19 de janeiro de 2024, a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CCMDCA, para o biênio 2024 -2025 terá a seguinte formação:

Presidenta: Maria de Fatima Batista Albuquerque

Vice Presidente: Valdir Teixeira Guimarães

Secretário : Lucas Moreira Jardim

Tesoureira : Sueli Aparecida Zocal

Membros: Aline Conceição Amaral Pereira Desidera

Adalgiza Mendes de Queiroz

Thiago Cristian Guimarães Leme

Priscila Aparecida Martinelli Mussolino

Clovis de Oliveira Santos Alves

Benedito da Cunha Florêncio

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 16/2023.

Prefeitura Municipal de Buri em, 22 de janeiro de 2024.


PREF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal